

EDITAL N.º 54/2015

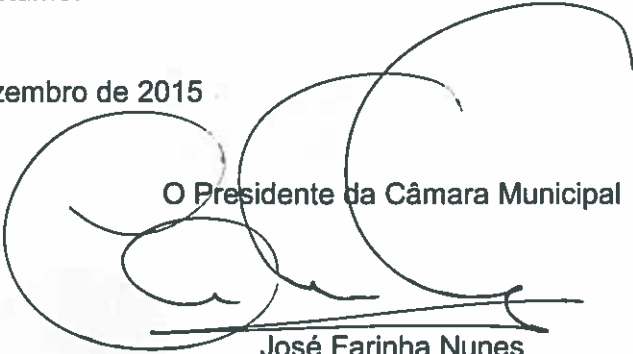
José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Município da Sertã: -----

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2015, fixar em 0% para o ano de 2016 e, por conseguinte, não cobrar a taxa municipal de direitos de passagem às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, nos termos do disposto conforme o estipulado no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – “Lei das Comunicações Eletrónicas”.-----

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-serta.pt

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Sertã, 1 de dezembro de 2015



O Presidente da Câmara Municipal

José Farinha Nunes